



Lei Nº 3.729 - 15/10/2013. 116
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 52 /2013.

APROVADO 1º TURNO

16 / 09 / 2013

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013

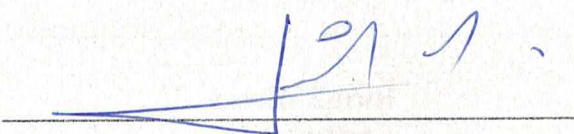
Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação localizada, no Distrito de Guaraná com início na Rua Francisco Pelissari e finalizando na propriedade rural da família Pelissari, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua: **ANTONIO PELISSARI**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.



Lucio Zanol
Vereador

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

197

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, localizada no Distrito de Guaraná, terá igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências. Quanto a denominação com nome de ANTONIO PELISSARI, seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, além de ter sido um dos primeiros moradores daquela localidade.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

Lucio Zanol
Vereador